COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS XII MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL EDITAL 01/2025

 A Equipe Diretiva do Colégio Sagrado Coração de Jesus, vem por meio deste edital homologar os componentes da Comissão Organizadora e as Normas de participação da XII Mostra Científica Cultural a ser realizada, nesta escola, das 7h30min às 12h, no dia 09/10/2025.

1. Da Comissão Organizadora:
	1. Farão parte da comissão organizadora os seguintes colaboradores do CSCJ:
		1. Professora Tandra Betim (Diretora)
		2. Professora Carla Martins (SOP)
		3. Professora Gabriele Marques Maurer Rodrigues (SOP)
		4. Professor Guilherme dos Santos
		5. Professora Adriana Bastos
		6. Professor Jonivan de Sá
		7. Professor Guilherme Minozzo
		8. Professora Cristiane Araújo
		9. Professora Giane Guedes
		10. Professora Carine Sisti
		11. Professora Elaine Moura
		12. Taígete Righi
2. Dos Participantes:
	1. Poderão participar da Mostra todos os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, devidamente matriculados no Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja.
	2. Cada equipe deve ter:
		1. No mínimo três e no máximo 4 (quatro) alunos devidamente matriculados no CSCJ.
		2. Ter um orientador diretamente vinculado à instituição de ensino e que ministre aulas no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio;
		3. Eleger um líder que terá a responsabilidade de representar a equipe em todas as situações prescritas nesse edital;
		4. Os participantes devem ser matriculados na mesma turma, não sendo permitida equipe formada por alunos de níveis diferenciados.
		5. Se durante a divisão dos grupos restar algum aluno, poderá ser realizado sorteio.
	3. Cada equipe deverá apresentar:
		1. Projeto, conforme modelo em anexo, uma cópia impressa e outra digital, entregues ao orientador.
		2. Banner conforme especificações e template constante neste edital.

A equipe que escolher imprimir o Banner em outro local, terá a liberdade de fazê-lo sob sua própria responsabilidade.

1. Dos Orientadores:
	1. Deverá ser um docente e estar diretamente vinculado à instituição de ensino e ministrar aulas no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio;
	2. Ter como função acompanhar a elaboração do projeto e do banner, guiando a equipe no planejamento do trabalho a ser executado;
	3. Ser responsável pela revisão final do projeto devendo assiná-lo na última página;
	4. Estar presente no dia e local da apresentação dos trabalhos;
	5. Fazer a avaliação, conforme anexo, calculando a média final de sua equipe e entregá-la à comissão organizadora.

3.6- Cada professor orientador poderá orientar no máximo 6 grupos.

1. Dos Trabalhos

Serão de tema livre, devendo estar ligados a um dos 17 objetivos da Agenda 2030 – (ODS), podendo ser experimental e/ou revisão teórica;

* 1. Deverão ser elaborados e apresentados pela equipe e guiados pelo professor orientador;
	2. Não pode ser repetido, ou seja, não poderão ter dois trabalhos do mesmo assunto na mostra, valerá o tema do grupo que realizar primeiro a realizar a inscrição no site oficial da mostra.
	3. Deverão ser acompanhados de projeto e Banner;
	4. Só poderão ser apresentados na mostra, os trabalhos liberados pela Comissão Organizadora e Orientador.
1. Da Inscrição:
	1. Deverá conter, obrigatoriamente, o título do projeto, nome completo de todos os integrantes do grupo, turma e código do professor orientador.
	2. Se houver necessidade de algum material extra, este deverá ser providenciado pelo grupo de alunos, ou organizado pelo professor orientador, juntamente com os alunos. Materiais de uso exclusivo da Maker e Laboratório de Ciências não serão disponibilizados para empréstimo.
	3. A abertura das inscrições será a partir das 13h30min do dia 26.06.25 até 12h do dia 02.07.25.
2. Do Projeto:
	1. Deverá seguir o modelo indicado pela Comissão Organizadora;
	2. Ser elaborado pela equipe com o auxílio do professor orientador;
	3. Os projetos serão avaliados pelos orientadores e posteriormente, arquivados.
	4. Deverá ser enviado em formato digital para o orientador para revisão, devolutiva e, após a revisão final do orientador, deverá ser impresso (uma cópia) e ser disponibilizado no dia do evento para a comissão avaliadora.
3. Do Banner:
	1. Cada equipe deverá ter o banner de apresentação, conforme modelo divulgado pela coordenação da Mostra Científica Cultural;
	2. Cada equipe deverá apresentar o banner (antes da impressão) em PowerPoint para ser revisado pelo orientador.
	3. O prazo final para a entrega do banner para envio será divulgado posteriormente pela comissão organizadora.
	4. O Banner deve seguir o template disponibilizado na plataforma da Unoi e no site do colégio.
4. Da Divulgação do Edital:

8.1. Dia 24.06.2025

1. Da Avaliação

9.1.A nota da Mostra Científica Cultural terá peso 5,0 para todas as disciplinas do componente curricular de cada turma;

* 1. Será feita de maneira individual;
	2. A pontuação será dividida da seguinte maneira:
		1. Projeto: Peso 1,0: a ser atribuído pelos orientadores – revisão ortográfica.
		2. Desenvolvimento do Projeto e Processo de Orientação: Peso 2,0 – atribuído pelo professor orientador.
		3. Apresentação na Mostra: Peso 2,0 a ser avaliado pelos professores avaliadores.
	3. Os critérios de avaliação são os seguintes:
		1. Para o projeto:
			1. Deverá seguir o roteiro proposto pela comissão organizadora; Estar na norma culta da Língua Portuguesa;
			2. Ser coerente de acordo com o tema proposto pela equipe.
		2. Para a Apresentação durante a Mostra:
			1. Capacidade Criativa 0,5 – levando-se em consideração os seguintes quesitos: Fluência, flexibilidade, originalidade, ideias elaboradas, alta motivação, confiança em si mesmo, curiosidade, honestidade, energia, liderança;
			2. Pensamento Científico 0,5 - neste sentido, todo raciocínio científico é baseado na objetividade, na racionalidade e na sistematicidade. Permite compreender um acontecimento dentro de um contexto.
			3. Desenvoltura 0,5- O grupo deve demonstrar uma forma confortável, eficiente e criativa de comunicação, desenvolvendo soluções práticas para a expressão da imagem pessoal e articulação da expressão verbal por meio da integração das áreas de estilo (imagem), comportamento (inter-relacionamento) e cognição (pensamento).
			4. Clareza e Domínio do Conteúdo 0,5 - O aluno deve apresentar o trabalho com clareza, coerência e domínio de conteúdo.

9.4.3 O aluno que não comparecer no dia da apresentação oral deverá apresentar Atestado Médico para receber a avaliação posteriormente.

* 1. A Média Final será feita pela comissão organizadora e divulgada até o dia 01.11.25 e irá compôr a média do terceiro trimestre.

ESSE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA PLATAFORMA UNOi, SITE DO COLÉGIO, COM O PROFESSOR ORIENTADOR, COMISSÃO ORGANIZADORA E NOS MURAIS DO CSCJ.

O NÃO SEGUIMENTO DAS NORMAS DESCRITAS NESSE EDITAL LEVARÁ A PERDA DE PONTOS DO GRUPO.

QUESTÕES NÃO PREVISTAS NESSE EDITAL SERÃO REVISTAS PELAS COMISSÃO ORGANIZADORA E EQUIPE DIRETIVA DO COLÉGIO.

**CRONOGRAMA:**

**24.06** – DIVULGAÇÃO DO EDITAL.

**26.06** **ATÉ 02.07** - PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

**17.07** - 1º ENTREGA DO PROJETO AO ORIENTADOR.

**15.08** - ENTREGA FINAL DE PROJETO PARA O ORIENTADOR.

 **23.09** – ENVIO DA VERSÃO FINAL DO BANNER (em formato digital) PARA O PROFESSOR ORIENTADOR.

**09.10** - REALIZAÇÃO DA XII MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

**01.11** - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA MOSTRA.

**OBS: CADA ORIENTADOR É RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS VALORES REFERENTES À IMPRESSÃO DO BANNER DO SEU GRUPO E ENVIO PARA A GRÁFICA.**